

Projeto de lei n.....

Dispõe sobre credito especial.

Art. 1º - Fica aberto o credito especial na importancia de cr\$ 56.000,00, para pagamento de vencimentos no periodo de 15.2.62 a 15.12.62, á razão de 5,600,00 por mes, á professora Maria Nazaré Fagundes, da Escola Mixta Rural de Lagoa Seca, distrito de S. Antonio do Leite, deste municipio.

Art. 2º - A despesa conforme artº anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercicio.

Art. 3º - Revogada a disposição em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 10 de março de 1964

.....
Prefeito Municipal

~~Aprovado em Primeira Discussão~~

por Unanimidade

Sala das Sessões, 16 / III / 1964

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em segunda Discussão

por Unanimidade

Sala das Sessões, 23 / III / 1964

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em terceira Discussão

por Unanimidade

Sala das Sessões, 23 / III / 1964

(Rubrica do Presidente)

Autógrafo de lei nº 5/64.

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 5/64, a saber:

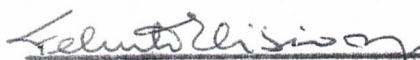
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 56.000,00, para pagamento de vencimentos no período de 15 - 2 - 62 a 15 - 12 - 62, à razão de 5.600,00 por mês, à professora Maria Nazaré Fagundes, da Escola Mixta Rural de Lagoa Seca, Distrito de Santo Antonio do Leite, deste município.

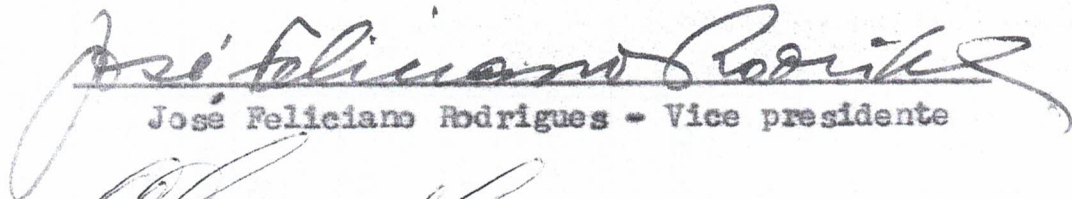
Art. 2º - A despesa conforme o art. anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

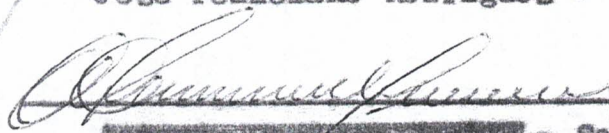
Câmara Municipal de Ouro Preto, 23 de Março de 1964.



Felinto Elisio Nunes - Presidente

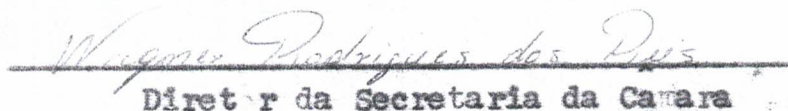


José Feliciano Rodrigues - Vice presidente



Antonio Carlos de Souza - Secretário. Adoc

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 23 dias do Mês de Março de 1964.



Wagner Rodrigues dos Reis
Diretor da Secretaria da Câmara

Of. S/N/64
Solicitação
Cab. do Prefeito

em 10 de março de 1964

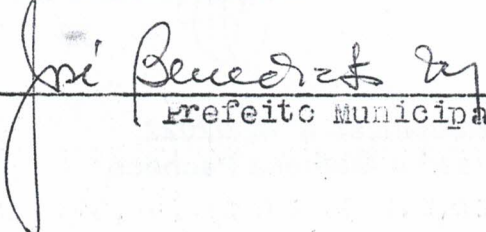
EXMO. Sñr.

Presidente da Camara Municipal

OURO PRETO

Passo ás mãos de V.Exa. o projeto de lei anexo, versando sobre vencimentos da professora da Escola Mixta Rural de Lagoa Seca, districte de S.A. do Leite, neste Municipio, cuja importancia total é de cr\$ 56.000,00, por ter exercido o magisterio no periodo de 15.2.62 a 15.12.62, que deixou de ser pago e bem assim inscrito como resto a pagar, de acordo com a informação dada pela Contabilidade em 21.2.64 de acordo com o atestado da Orientadora, a professora lecionou e é justo o pagamento.

Atenciosamente.



Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER N.º



OFÍCIO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Por ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, passo à mão de V. Excia. para os devidos fins o requerimento da Professora MARIA DE NAZARE FAGUNDES.

Atenciosamente:

Wagner Rodrigues dos Reis.
Diretor da Secretaria da Câmara

*A Contabilidade de Ouro Preto
os devidos fins*

Informo que na contabilidade existe Restos a Pagar de 1962, a favor da Professora de Nazare Fagundes

*Em 21/2/64
J. C. Pereira*

Atesto que Maria Nazari Fa-
 gundes, professora leiga da
 Escola Singular "N. S. do Per-
 pétuo Soburo, da Lagoa Sa-
 ca, distrito de Santo Antô-
 nio do Oeste, Município
 de Duro Preto, cumpriu com
 os deveres do cargo, durante
 o período de 15-2-62 a 15-12-62.

Duro Preto, 15 de dezembro de
 1962
 Esgencia de C. Majallias Inena
Orientadora Rual



Atesto que Maria Nazari Fa.
 grandes, professora leiga da
 Escola Singular " N. S. do Per.
 petuo Soburo, da Lagoa Se
 ca, distrito de Santo Antõ.
 mo do Beite, Município
 de Duro Preto, emprim com
 os deves do cargo, durante
 o periodo de 15-2-62 a 15-12-62

- Duro Preto, 15 de dezembros de 1962

Esperanca de C. Magalhães Men

Orientadora Rual

Valor: 5.600.00

PARECER N.º

Tendo inteira procedencia
 o assento em ata, que
 versa sobre pagamento à pro-
 priedade de Lagoa Teófilo,
 no distrito de Santo An-
 tônio do Leão, e esta
 Comissão de parecer que
 se dê o crédito necessário
 ao chefe do Executivo mu-
 nicipal para que se repa-
 re a infraestrutura que se acha
 anexada à propriedade de publico
 uso.

Adote-se o projeto
 de lei que do Sr. Deputado Ju-
 nicipal.

Sala da Comissão, 14/3/59

Amador Barboza
 Deputado Executivo



2
12345

Lei n. 42 de 24 de março de 1964

Dispõe sobre Credito Especial

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

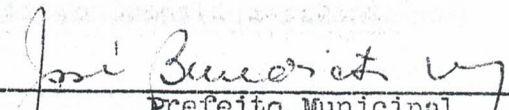
Art. 1º - Fica aberto o credito especial na importancia de cr\$ 56.000,00 para pagamento de vencimentos no periodo de 15.2.62 a 15.12.62, á razãõ de 5.600,00 por mes, á professora Maria Nazaret Fagundes, da Escola Mixta Rural de Lagoa Seca, distrito de S. Antonio do Leite, deste municipio.

Art. 2º - A despesa conforme o art. anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação de corrente exercicio.

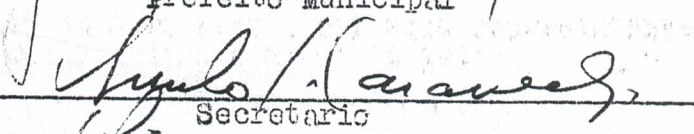
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 24 de março de 1964

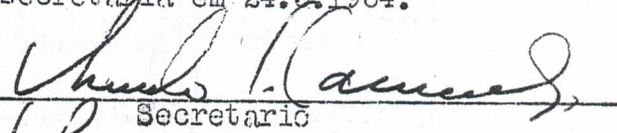


José Benedito V.
Prefeito Municipal



Augusto Nazaret
Secretario

Dada e passada nesta secretaria em 24.3.1964.



Augusto Nazaret
Secretario